



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 10/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do Art. 10, da Resolução CONSEPE UESC nº 06/2025, e considerando o deliberado pelo Colegiado desse Programa, em reuniões ordinárias deste ano,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Daniela Custódio Talora, Eliana Cazetta, Camila Righetto Cassano, e Mirco Solé Kienle**; bem como as Técnicas Universitárias **Amáville Kruschewsky, e Mayra Honorato Santos Araújo**, para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES no PPGECEB.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora **Camila Righetto Cassano** será a presidente desta comissão.

Art. 2º – As funções desta comissão são:

I – avaliar de forma conjunta e integrada os currículos e informações dos solicitantes a credenciamento, bem como dos membros permanentes, visitantes e colaboradores já credenciados no corpo docente do PPGECEB, quanto às respectivas produções científicas e atendimento aos critérios de credenciamento e manutenção no corpo docente do Programa, considerando a possibilidade de credenciamentos e descredenciamentos de docentes.

II – considerar nas análises de credenciamento e descredenciamento de docentes os aspectos de fortalecimento equilibrado das linhas de pesquisa do Programa, e necessidade de ações emergenciais para aquela(s) em que for(em) identificado(s) problema(s) crônico(s) ou recorrente(s) de adesão às metas, de modo a garantir e promover a manutenção da identidade da proposta do Programa ao longo do tempo.

III – propor a redefinição de critérios de credenciamento, caso julgue-se necessária, de acordo com as metas gerais de crescimento e desenvolvimento do Programa, com base nos documentos de área da CAPES e nas circunstâncias do período.



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

IV – elaborar propostas de regulamentação complementar sobre o processo avaliativo, caso sejam julgadas como necessárias.

V – apresentar ao Colegiado para deliberação as propostas de credenciamentos e descredenciamentos de docentes, alterações nos critérios de credenciamento, e regulamentações complementares indicadas nos itens anteriores, com as respectivas justificativas.

Art. 3º - O mandato dessa comissão terá duração de 12 meses, e as atividades de encerrarão com a apresentação do respectivo parecer de avaliação para o Colegiado do Programa, e deliberação final pelo mesmo, a respeito dos credenciamentos e descredenciamentos propostos.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de abril de 2026.

CAMILA RIGHETTO CASSANO
COORDENADORA DO PPGE CB